

**EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS****EDUCAÇÃO E PANDEMIA: rearranjos políticos do governo Lula ao  
Bolsonarismo****EDUCATION AND PANDEMICS: political rearrangements from  
the Lula government to Bolsonaroism****Luciana Sousa Alves<sup>1</sup>****RESUMO**

O presente estudo tem por finalidade realizar uma análise de conjuntura que permeia a política de Educação brasileira, ressaltando a sua implementação como política pública, as modificações ocasionadas pela perspectiva neoliberal e os avanços progressistas advindos de pragmáticas social-desenvolvimentistas, desvelando, assim, as relações político-econômicas do país. Destarte, o estudo encontra-se dividido em 02 (dois) elementos indissociáveis: o primeiro, trata do enrijecimento à efetivação das políticas educacionais pós-Constituição Federal de 1988, apontando as modificações ocasionadas na política de Educação a partir dos governos progressistas e/ou social-desenvolvimentista do Governo Lula e Dilma e; ao Governo ultraneoliberal, conservador e negacionista de Jair Bolsonaro.

**Palavras-Chave:** Educação. Lula. Bolsonaroismo. Pandemia.

**ABSTRACT**

The purpose of this study is to carry out an analysis of the situation that permeates Brazilian education policy, highlighting its implementation as a public policy, the changes caused by the neoliberal perspective and the progressive advances arising from social-developmental pragmatism, thus unveiling the country's political-economic relations. Thus, the study is divided into two (2) inseparable elements: the first deals with the stiffening of the implementation of educational policies after the 1988 Federal Constitution, pointing out the changes caused in education policy from the progressive and/or social-developmental governments of the Lula and Dilma governments and; to the ultra-liberal, conservative and negationist government of Jair Bolsonaro.

**Keywords:** Education. Lula. Bolsonaroism. Pandemic.

<sup>1</sup> Doutoranda em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: lucianasalves2016@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19, que atingiu expressivamente a população a nível mundial entre os anos 2020 a 2022, modificou as estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas da humanidade, colocando para a sociedade a urgência em adaptar-se ao “novo” normal, ao “novo” mundo. No Brasil, não foi diferente! A população teve que adequar-se às novas exigências de sobrevivência orientadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, acatando aos ensejos do isolamento social como estratégia de evitar a proliferação e contaminação do SARS-CoV-2 para toda população.

Assim, a Educação e suas especificidades, foram atingidas diretamente pelo impacto da pandemia, colocando para os gestores, professores, alunos e familiares, a urgência em adaptar-se ao novo meio, a nova realidade que se apresenta. A interrupção das aulas presenciais, realizadas a partir de março de 2020, fragmentou as orientações e indicações do processo de ensino-aprendizagem realizadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de realizar as atividades próprias do Ensino Presencial.

Essa conjuntura favoreceu ainda mais o processo de mercantilização da educação, já evidenciada no Ensino Superior, através da utilização de tecnologias e plataformas digitais, colocando a utilização de novos materiais didáticos que contemplem a nova realidade educacional e social exposta.

Diante dessa realidade, algumas indagações foram levantadas: quais as inflexões causadas pela Pandemia da Covid-19 para a política de Educação? As estratégias governamentais contemplaram todos os aspectos essenciais para a continuidade do processo ensino-aprendizagem?

A partir do exposto, é pertinente realizar uma análise de conjuntura que permeia a política de Educação brasileira, ressaltando a sua implementação como política pública, as modificações ocasionadas pela perspectiva neoliberal e os avanços progressistas advindos de pragmáticas social-desenvolvimentistas, desvelando, assim, as relações político-econômicas do país. Destarte, o estudo encontra-se dividido em 02 (dois) elementos indissociáveis: o primeiro, trata do enrijecimento à efetivação das políticas educacionais pós-Constituição Federal de 1988, apontando as modificações ocasionadas na política de Educação a partir dos governos progressistas e/ou social-desenvolvimentista do Governo Lula e Dilma e; ao Governo ultraneoliberal, conservador e negacionista de Jair Bolsonaro.

## 2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRATIVAS: da Educação Básica ao Ensino Médio

Debater sobre as políticas educacionais no Governo Lula direcionadas tanto para a Educação Básica quanto ao Ensino Médio, nos oportuniza analisar, brevemente, a perspectiva governamental correlacionada a ampliação das políticas sociais, percebendo a correlação de forças existentes, de um lado, o processo de democratização da educação pública, do outro, o atendimento das exigências do capital, mercantilizando os processos educacionais.

Desta maneira, partiremos de duas análises, defendidas por Fagnani (2011), a primeira, direciona-se para a crítica voltada para a manutenção da ortodoxia econômica, sob as perspectivas neoliberais em curso, bem como a continuidade das problemáticas voltadas para as políticas sociais em que a restrição orçamentária permanecia, afetando, de tal maneira, a população brasileira. A segunda, aborda os "ensaios desenvolvimentistas", realizados entre os anos de 2006 a 2010, em que ocorre a expansão econômica brasileira, ampliação da oferta das políticas sociais e modificações no campo do trabalho, sob a perspectiva social-desenvolvimentista.

o governo Lula vem praticando uma política econômica de inclinação inequivocamente liberal, confirmando o que muitos esperavam, alguns com angústia, outros com alívio. Teses e argumentos incansavelmente defendidos ao longo dos oito anos de governo FHC, sempre criticados pelo Partido dos Trabalhadores, são agora afirmados pelo governo do PT com desconcertante naturalidade (Paulani, 2003, p. 564).

Pochmann (2011, p. 16), contrariando as perspectivas de Fagnani (2011) ressalta que,

o fato do governo Lula não "ter se distanciado do tripé da política macroeconômica introduzido na crise cambial de 1999, por meio de metas de inflação, do regime de câmbio flutuante e da manutenção de superávits primários nas contas públicas, não implicou a reprodução do pensamento neoliberal difundidos durante o governo Cardoso (1995 – 2002).

A economia nacional apresentava dentro de uma das prerrogativas governamentais, a intensificação dos gastos sociais, em que tinha a propositura de favorecer tanto o setor privado na produção de bens e serviços, quanto minorar as situações de vulnerabilidade social que atingia exponencialmente uma parcela da população brasileira. Essa relação visa "distribuir para ampliar os horizontes da economia e fazer crescer mais rapidamente a renda para redistribuí-la menos desigualmente configuram a singular experiência de liderança mundial

[...]” (Pochmann, 2011, p. 18-19).

Dentro desse contexto, o Governo Lula determina uma continuidade nos processos de mercantilização dos direitos sociais, principalmente, àqueles em que é visto pelo capital como um meio de apropriação do fundo público, a exemplo das políticas de Educação, com a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e, a política de Saúde, em que a categoria suplementar e/ou planos de saúde, se colocam como detentores da cobertura privada.

A política de privatização é um elemento do modelo neoliberal que tem aumentado o patrimônio e os lucros do grande capital privado, em detrimento do médio capital e ferindo os interesses da burguesia nacional de Estado” (Boito Jr, 2006, p. 242).

Passos e Guedes (2015) enfatizam que, o direcionamento do governo Lula, no primeiro mandato, não se alinhou as necessidades populacionais, porém, o interesse em estabelecer um avanço social era algo requisitado cotidianamente pela base do governo e pelos movimentos sociais de esquerda, passando a ser amplamente direcionado no segundo mandato. Ressalta-se que, apesar dos avanços em determinadas áreas sociais, até o prezado momento, não obtivemos a solidificação das políticas sociais.

A partir do segundo mandato, alguns resultados passaram a ser perceptíveis, tendo em vista que a economia do país voltou a crescer, devido a intensificação da arrecadação orçamentária e as políticas de distribuição de renda que, favoreceu a economia “girar”, principalmente, nas regiões de extrema pobreza e calamidade pública. As políticas de inclusão, a exemplo do Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família (PBF) e o ProUni, foram elementos essenciais de transformação social do país (Passos e Guedes, 2015).

Partindo desses pressupostos, o Governo Lula, trouxe à tona uma das raízes do problema de desenvolvimento social e econômico do país – a defasagem educacional em que, se configurava em uma dívida circunstancial e histórica, tendo em vista a oferta e demanda sinalizada para apenas uma classe social – a burguesia. É importante ressaltar que, o Governo Lula priorizou a expansão do Ensino Superior numa espécie de “jogo de interesses”, diante das exigências do sistema financeiro – Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (Fagnani, 2011, como veremos posteriormente).

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE), entre os anos de 2003 a 2005, há uma priorização das modificações do

sistema educacional em curso no país, passando o Ministério da Educação, através da promulgação do Documento “Alinhamento Estratégico – MEC” normatizar as diretrizes e os fundamentos que circundam o Plano Plurianual da Educação (2004 – 2007), como sinalizado por Fagnani (2011).

Em 2007, por intermédio do Decreto N° 6094, de 24 de abril, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação em que, direciona por meio da colaboração dos demais entes federados, estratégias de melhoria para a Educação Básica. O referido decreto, em seu art. 3º, sinaliza que a qualidade da educação básica será mensurada a partir do IDEB, levando em consideração “o rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, [...]” (Brasil, 2007).

Libâneo (2008, p.169) realiza uma dura crítica ao Governo Lula, diante da ineficiência de algumas políticas educacionais estipuladas no primeiro mandato, levando em consideração que as análises externas passaram a se sobrepor às questões educacionais internas e, com isso, “estão fracassando porque elas não partem da realidade escolar, de políticas voltadas diretamente às escolas, das necessidades dos professores, das condições de aprendizagem dos alunos”.

No segundo mandato do Governo Lula, 2008 a 2011, as medidas foram amplamente intensificadas, além das modificações ocasionadas na Educação Básica, o Ensino Médio passou a ser integrado ao Ensino Profissionalizante. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) ressaltam que, no que tange a Educação Profissional é preciso compreender a existência de uma correlação de forças entre as bases governamentais progressistas e conservadoras, pois, a disputa pela hegemonia nesse campo de atuação se colocava como uma barreira significativa para a implantação e efetividade no território nacional.

A urgência dessa reconstrução, dar-se-á pela identificação das distorções realizadas que contribuíram para a dissociação da “educação profissional da educação básica, aligeiraram a formação técnica em módulos [...], dando um cunho [...] superficial à formação profissional e tecnológica de [...] trabalhadores” (Brasil, 2005, p. 2).

As políticas educacionais em curso no Governo Lula, vão de encontro as necessidades dos Estados e Municípios, bem como às relações de mercado, na preparação da mão-de-obra precarizada. Apesar das circunstâncias mercadológicas, o processo de descentralização administrativa e as políticas educacionais proporcionam a autonomia territorial, sem infringir a

hegemonia governamental federal (Germann, 2011).

Com isso, em 2007, foi implementado o Programa Mais Educação cujo objetivo é a erradicação da pobreza e a supressão das ações marginalizantes da pobreza, visando

contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos (Brasil, 2007, p.2).

A propositura do Programa Mais Educação é o de fortalecer o embate à pobreza, através da configuração de políticas redistributivas, responsabilizando a instituição educacional, além do contexto familiar, pelo cumprimento do papel de proteger e educar todos os sujeitos nela inseridos. Além disso, o referido programa, aborda a política de educação integral, direcionando a “consistente valorização profissional, a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação” (Brasil, 2009, p. 39).

Podemos considerar que, o Governo Lula, trouxe elementos essenciais para a promoção da cidadania, da integralidade e equidade àqueles sujeitos que se encontram em situações de vulnerabilidade social que, anteriormente, não possuía perspectivas de mudanças do cotidiano social e econômico que se encontrara. A Educação, notoriamente, apresentou seus avanços e retrocessos, porém, essa realidade não condiz apenas a base governamental gerida por Collor, FCH e Lula. Essa realidade, vem passando de governabilidade e governabilidades e, com isso, apresentando, cada um, uma progressão, bem como o declínio.

Pode-se observar as problemáticas educacionais direcionadas para o Governo Dilma Vanna Rousseff (2011-2015), principalmente, no quesito Educação Profissional, tendo em vista que as estratégias utilizadas, dentro desse âmbito educacional, estava aquém das perspectivas estipuladas pelo Governo Lula, também da base governamental aliada, que entendia o Ensino Tecnológico como um mecanismo de “reestruturação do Estado na direção da consolidação do direito à EP de qualidade social para os jovens brasileiros durante a escolarização no nível médio” (Lima, 2012, p. 74-75).

Diante disso, a Presidente Dilma Rousseff, institui em 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), através da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, tornando-se o marco do governo. A referida lei, sinaliza que o PRONATEC, deve ser executado pela União, com a propositura em expandir “a oferta de educação profissional e

tecnológica, através dos programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira” (Brasil, 2011).

Soares Júnior (2020, p. 65) aponta que, no Governo Dilma, “tem-se a continuidade do governo democrático popular e a manifestação da correlação de forças no campo político”. E, a partir disso, que foi dada uma “nova roupagem” para as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), levando em consideração os mais variados níveis e modalidades de ensino em curso no país.

As reformulações realizadas na DCN, buscaram correlacionar as transformações societárias em andamento, dialogando com as modificações do mundo do trabalho e, com isso, adequando as perspectivas mercadológicas e, concomitantemente, aos interesses individuais da população.

Logo, a educação profissional tornou-se a base aliada dos processos de transformação econômica, atendendo aos ditames neoliberais através de uma nova roupagem. A intenção da aplicabilidade da Educação Profissional é, de fato, qualificar a mão de obra para o trabalho permanente, através da oferta de cursos técnicos e tecnológicos, com curta e longa duração (Waldow, 2014).

A oferta da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, se torna o “carro-chefe” do Governo Dilma, tendo em vista que houve uma ampliação de 47,29% (1.483.643 milhões) no número de pessoas matriculadas comparado ao ano de 2007, em que foram ofertadas cerca de 1.007.237 milhões. Em relação ao Ensino Médio, o número de matrículas ofertadas atingiu apenas +0,35% no ano de 2011, comparado ao ano de 2007.

Contraditoriamente, as relações políticas tornar-se-ão acirradas, possibilitando a realização de vários acordos entre bases políticas, utilizando-se da justificativa de crise econômica e financeira no país, que assolava a governabilidade da Presidente Dilma Vana Roussef.

Diante disso, a bancada conservadora do Parlamento, adestrados pela onda conservadora do país e pelo interesse de desmonte das políticas públicas através da intensificação do ajuste fiscal, orquestraram o que Sampaio Júnior (2017) sinaliza como “modelo de reversão colonial”, corroborou para que o processo de Impeachment da Presidente Dilma fosse efetivado.

### 3 DA EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO À PANDEMIA DA COVID-19: correlações políticas e emergentes nos governos Temer e Bolsonaro

Em 31 de agosto de 2016, é empossado como Presidente do Brasil, o Vice-Presidente Michel Temer que, possibilitou o maior ataque as políticas sociais, principalmente a área da Saúde e a política de Educação, ao implementar a Emenda Constitucional N°95/2016. Alves (2021) aponta que, a governabilidade Temer, teve por base de governo, o Documento “Uma ponte para o futuro”, em que as diretrizes buscavam atender, exclusivamente, os ditames do capital, efetivados tangencialmente pelas medidas neoliberais.

A EC N°95/2016, trouxe para a política de Educação em todos os níveis, um retrocesso, pois a cada ano subsequente, o valor dos recursos destinados para a sua efetivação se baseava conforme ao índice inflacionário do ano anterior. Dessa forma, os recursos destinados para a Educação passaram a sofrer contingenciamentos<sup>2</sup>, afetando, assim, a oferta do processo de ensino-aprendizagem em todos os Estados e Municípios brasileiros.

O Portal Siga Brasil do Senado Federal, apontou que, no ano 2018, foram destinados para o Ministério da Educação, cerca de R\$138,0 bilhões, sendo destinados R\$30,5bi para a Educação Básica, R\$42,6 bilhões para o Ensino Superior e; R\$36,3bilhões para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (Brasil, 2023). Contudo, com o advento da EC N°95/2016, o orçamento da educação foi alvo de dois processos de bloqueios: o recurso contingenciado e o recurso passível de contingenciamento.

Assim, foram contingenciados, em 2018, cerca de R\$574,1 milhões e; passíveis de contingenciamento<sup>3</sup>, o montante de R\$7,7bilhões (Brasil, 2023). Essa supressão de recursos afeta diretamente o funcionamento dos serviços educacionais, a manutenção estrutural das unidades escolares e instituições de ensino superior; a oferta de novas vagas em todos os níveis de educação.

A política de Educação, no Governo Temer, além da supressão dos recursos, foi alvo de outras medidas neoliberais, como citado anteriormente, estabelecendo por intermédio da Lei N° 13.145/2017, a Reforma do Ensino Médio, prevendo a ampliação gradativa da Grade Curricular, passando a carga horária anual de 800h para 1400h e, conseqüentemente, estendeu

---

<sup>2</sup> Leia-se bloqueios e/ou cortes orçamentários.

<sup>3</sup> Entende-se por aqueles recursos já sinalizados na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) a serem bloqueadas a qualquer momento, a depender da situação emergencial a ser utilizado. No entanto, até o prezado momento, o Portal Siga Brasil não divulga em que são utilizados esses recursos contingenciados.



a jornada escolar (Santos, Pereira e Mello, 2019).

Aliado a essa Reforma, o Governo Temer, estabelece o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), através da Portaria MEC N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, com a finalidade de promover a expansão do quantitativo de unidades escolares que oferte o ensino em modalidade integral nos primeiros 10 anos (Santos, Pereira e Mello, 2019).

Para que a Reforma do Ensino Médio fosse efetivada, a influência dos Organismos Internacionais nos processos educacionais brasileiros se apresentou de forma grotesca, levando ao Governo Federal a contrair mais um empréstimo junto ao Banco Mundial para a sua aplicabilidade. Esse fator, demonstra que a EC N°95/2016, nada mais é do que uma forma do sistema capitalista suprimir o fundo público, e a política de Educação se coloca como um dos alvos mais “acessíveis” legalmente para que isso ocorra (Alves, 2021).

No início de 2018, por meio de acordo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Banco Mundial, o Brasil adquiriu um empréstimo no valor de US\$ 250 milhões para apoiar a implementação do Novo Ensino Médio e, principalmente, o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nos estados. Esse recurso pode ser utilizado pelas secretarias de educação para investimento na estrutura física e pedagógica das escolas, além de contratação de consultorias privadas que orientem na implantação do programa em consonância com os dispositivos da Reforma do Ensino Médio. As parcelas desse empréstimo só são concedidas a partir do cumprimento de metas estabelecidas pelo Banco Mundial e, a partir de 2019, uma avaliação de impacto determinará o sucesso ou o fracasso da implantação do programa nas escolas (Santos, Pereira e Mello, 2019, p. 119).

Diante da reformulação do “Novo Ensino Médio”, observa-se que os dados disponibilizados pelo INEPData apontam uma modificação significativa no quadro de oferta de matrículas no Ensino Médio Integrado ao Ensino Tecnológico, expressa em uma ampliação de +9,15%, comparada ao ano de 2018. Contudo, os dados, também, apontam que, no ano de 2019<sup>4</sup>, a Educação Profissional Técnica ofertou cerca de 1.868.917 milhões de matrículas nacionalmente, resultando em uma expansão de 4,12%.

Diante do exposto, é perceptível as transformações ocasionadas para a política de Educação, no contexto da Educação Básica brasileira e o quanto isso implica nos processos formativos em curso. As correlações energéticas pela hegemonia do capital, da apropriação do fundo público, adentrando na perspectiva da redução dos recursos destinados as políticas sociais, principalmente, na Educação via medidas neoliberalizantes, nos mostram que as

---

<sup>4</sup> Apesar dos dados do ano de 2019, adentrarem no Governo Bolsonaro, trazemos para expressar o resultado sequencial da agenda do “Novo Ensino Médio” instituído pelo Governo Temer.

estratégias de luta pela melhoria da política em questão devem ser postas no embate por uma educação de qualidade cotidianamente.

Tratar sobre a política de Educação em tempos de Pandemia da Covid-19, nos remonta a realizarmos uma análise circunstancial para dois momentos essenciais e indissociáveis do cotidiano: o primeiro, direciona para as relações políticas ocasionadas entre os anos de 2019 a 2022, como forma de identificar o direcionamento das inflexões sofridas pela política de Educação, principalmente, no que diz respeito ao financiamento e ao impacto no funcionamento dos programas educacionais; o segundo, nos direciona para a perspectiva da Pandemia da Covid-19, explanando as modificações nos processos de ensino-aprendizagem, especificamente, no Ensino Médio e a influência no processo de acessibilidade à Educação Superior em todo território nacional.

Além disso, a Educação Domiciliar tem por base a Lei nº 3261/2015, cuja autoria é do Deputado Eduardo Bolsonaro, que estabelece “o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos”. Contudo, a proposta foi arquivada por falta de embasamento condizente com a realidade social e econômica da população brasileira.

A justificativa para aplicabilidade da “*homeschooling*” era a da necessidade de

instituir um novo modelo de educação em que os pais possam ter maior autonomia e controle na administração dos conteúdos que chegam até seus filhos, podendo assim exercer o papel de educadores privados por meio da alteração das atuais bases jurídicas brasileiras que definem que a educação deve ser ministrada por instituições de ensino (Cislaghi et. al., 2019, p. 03).

Taffarel e Neves (2019) ao analisarem a conjuntura educacional bolsonarista, sinaliza que a Educação vem sendo destruída em patamares irreconhecíveis, tendo em vista a evidencia das perspectivas neoliberais ortodoxas postas em pratica. São evidencias desse processo:

Ancorada a esse processo de desmonte, a Emenda Constitucional N°95/2016 em curso, vem causando sérios agravantes nas políticas educacionais, a partir do momento que o processo de contingenciamento dos recursos destinados para a efetivação da política pública no território está sendo colocados como objeto de supressão em atendimento a ordem burguesa. Assim, o Portal Siga Brasil aponta que durante o ano de 2019, foram destinados cerca de R\$ 134,6bilhões para a Educação, referenciando cerca de 2,53% a menos do que o ano de 2018, em que o montante destinado foi de R\$138,0bilhões.

No primeiro ano do mandato do Governo Bolsonaro, a política de educação “sofre” com

o contingenciamento de R\$6,1bilhões, representando um aumento de 80,32% comparado ao ano de 2018. Esse bloqueio orçamentário atingiu drasticamente os recursos destinados para o Ensino Superior, com redução de R\$2,9bi, Educação Básica, em R\$1,5bi, Ensino Profissionalizante em R\$1,1bi e, a Educação de Jovens e Adultos em R\$54,1milhões.

Podemos, hipoteticamente, compreender que, apesar de não mencionados como contingenciados, os valores destinados para a Educação sofreram perdas não divulgadas, mas que poderiam ser bloqueados a qualquer momento. Acrescentamos, também, que o processo de pandemia da Covid-19 influenciou nessa correlação. Esse processo influencia exponencialmente na oferta do Ensino Regular em todos os aspectos, desde a estruturação da unidade escolar, incluindo a manutenção educacional, até a oferta no número de matrículas, permanência do aluno em sala de aula e na promoção de formação e qualificação docente.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As prerrogativas bolsonaristas tangenciadas na política de Educação, foram moldadas e/ou intensificadas a partir do reflexo da Pandemia da Covid-19 que, modificou substancialmente as formas das relações sociais, políticas, culturais e, principalmente, econômica. O retrocesso no âmbito da Educação, perpassa por uma “onda” oscilante, característico de governanças conservadoras e ortodoxas, percebendo nas ações neoliberais o aparato para a tentativa de desmonte.

Destarte, percebe-se que, as contradições capitalistas ancoradas pela perspectiva neoliberal ganharam notoriedade no Governo Bolsonaro, percebendo a Educação sob um viés privatista e moralizante, incorrendo em consequentes erros para sua efetivação. Apesar disso, após as reivindicações do mercado privatista educacional, algumas ações foram tomadas pelo MEC para que, durante a Pandemia da Covid-19, as aulas não fossem suspensas.

#### **REFERÊNCIAS**

ALVES, L. S. **O financiamento do Sistema Único da Assistência Social no contexto do Novo Regime Fiscal da EC/95: a particularidade do FMAS no município de Campina Grande/PB no período de 2016 a 2018**. 2021. 138 páginas. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande/PB, 2021.

BOITO JR, A. **A burguesia no governo Lula. Crítica marxista**, v. 21, p. 52-77, 2006.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Subsídios para o processo de discussão da proposta de anteprojeto de lei da educação profissional e tecnológica**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/subs\\_02fev05.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/subs_02fev05.pdf). Acesso em: 15/03/2024.

BRASIL. PORTAL SIGA BRASIL. Disponível em: <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral>. Acesso em: 15/03/2024.

BRASIL. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Decreto nº 6.094 de 24/04/2007**, Brasília, 2007.

BRASIL. **Educação Integral: texto de referência para o debate nacional**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm). Acesso em: 13/03/2024.

CISLAGHI, J. F. et al. Não é uma crise, é um projeto: a política de educação do governo Bolsonaro. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019.

FAGNANI, E. A Política Social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Revista Ser Social**, v. 13, n. 28, p. 41-80, 2011.

GERMANN, P. R. de S. Democracia e política educacional no governo Lula. 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: <https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1382>. Acesso em: 21/03/2024.

LIMA, M. A educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **Revista brasileira de política e administração da educação**, v. 28, n. 2, 2012.

PASSOS, L; GUEDES, D. R. O Social Economicamente Orientado: Políticas Sociais do Governo Lula 10.5102/uri.v13i2.3516. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 13, n. 2, 2015.

PAULANI, L. Brasil delivery: a política econômica do governo Lula. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 23, p. 563-579, 2020.

POCHMANN, M. Políticas sociais e padrão de mudanças no Brasil durante o governo Lula. **Revista Ser Social**, v. 13, n. 28, p. 12-40, 2011.

SAMPAIO JR, P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Rev. Ser. Soc. Soc.** São Paulo. n° 112, p. 672-688, out/dez. 2012.

SANTOS, C. C. de F; PEREIRA, R. da S; MELLO, M. B. de. Educação gerencial nas políticas públicas de educação em tempo integral do governo Lula/Dilma ao governo Temer. **Estudos IAT**, v. 4, n. 2, p. 109-125, 2019.

SOARES JÚNIOR, N. E. As diretrizes curriculares da educação profissional no governo Dilma: formação dual do trabalhador?. **Trabalho & Educação**, v. 29, n. 2, p. 61-75, 2020.

TAFFAREL, C. N. Z; NEVES, M. L. C. Tendências da educação frente à correlação de forças na luta de classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional. **Estudos IAT**, v. 4, n. 2, p. 310-329, 2019.

WALDOW, C. As políticas educacionais do governo Dilma, a formação para o trabalho e a questão do Pronatec: reflexões iniciais. **ANPED SUL**, v. 10, p. 1765-0, 2014.